

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
BIÊNIO 2021/2022

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta e cinco minutos, realizou-se a segunda reunião da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, no Plenário da Câmara Municipal, contando com a presença dos membros da comissão, os vereadores Paulo Augusto Malta Moreira, Wagner Luiz Tavares Gomides e Ana Maria Ferreira Proença. A reunião contou ainda com a presença da Assessora Legislativa, Cássia Niquini Siqueira Viana Chaves, do Assessor Jurídico, Acácio Mucci Neves, da estagiária do curso de Direito, Ana Paula Vilela Duarte, e do Agente Administrativo Analista, Bruno Siqueira Andrade. Iniciando os trabalhos, o presidente da Comissão, Paulo Augusto Malta Moreira, passou a presidência para a vereadora Ana Maria Ferreira Proença, como forma de homenagem pelo Dia Internacional da Mulher. Em seguida, a Comissão passou à apreciação dos seguintes projetos de lei: **1) PL 3.863/2021** - Autoriza o Poder Executivo a desafetar e permutar parte da área verde 5 (espaços livres de uso público), localizada no Bairro Estrela da Mata, transformando em equipamento urbano - Estação de tratamento de esgoto - ETE. A comissão deliberou por discutir e votar o projeto de lei em Plenário, com emendas; **2) PL 3.874/2022** - Autoriza o Município de Ponte Nova a reverter a área cedida à Empresa JT Terraplanagem Ltda - ME, revoga a Lei Municipal nº 3.951/2014, e dá outras providências. A comissão é de parecer que o projeto de lei está apto a Plenário, com a ressalva de aguardar o recebimento de ofício com a cópia do processo administrativo solicitado pelo Ofício nº 36/2022/SAPL/DGRI, para que o projeto seja discutido e votado em Plenário; **3) PL 3.875/2022** - Autoriza o Município de Ponte Nova a reverter a área cedida à Empresa IMPAV - Implementação e Pavimentação Ltda - ME, revoga a Lei Municipal nº 3.934/2014, e dá outras providências. A comissão é de parecer que o projeto de lei está apto a Plenário, com a ressalva de aguardar o recebimento de ofício com a cópia do processo administrativo solicitado pelo Ofício nº 36/2022/SAPL/DGRI, para que o projeto seja discutido e votado em Plenário; **4) PL 3.876/2022** - Autoriza o Município de Ponte Nova a reverter as áreas cedidas à Empresa Gás Vale do Aço Transportes e Comércio Eireli-ME, revoga a Lei Municipal nº 3.800/2013, e dá outras providências. A comissão é de parecer que o projeto de lei está apto a Plenário, com a ressalva de aguardar o recebimento de ofício com a cópia do processo administrativo solicitado pelo Ofício nº 36/2022/SAPL/DGRI, para que o projeto seja discutido e votado em Plenário; **5) PL 3.877/2022** - Autoriza o Município de Ponte Nova a reverter a área concedida à Empresa W&R Som e Acessórios Ltda, revoga a Lei Municipal nº 3.988/2015, e dá outras providências. A comissão é de parecer que o projeto de lei está apto a

Plenário, com a ressalva de aguardar o recebimento de ofício com a cópia do processo administrativo solicitado pelo Ofício nº 36/2022/SAPL/DGRI, para que o projeto seja discutido e votado em Plenário; **6) PL 3.885/2022** - Dispõe sobre a criação e denominação de Centro Municipal de Educação Infantil e dá outras providências. A comissão deliberou por aguardar melhor análise do projeto; **7) PL 3.887/2022** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente. A comissão deliberou por aguardar melhor análise do projeto; **8) PL 3.888/2022** - Autoriza a adesão do Município de Ponte Nova ao Consórcio Intermunicipal de Saúde para o Gerenciamento da Rede de Urgência e de Emergência da Macro Sudeste - Cideste e dá outras providências. A comissão deliberou por aguardar melhor análise do projeto; **9) PLC 3.889/2022** - Cria funções públicas destinadas ao atendimento em unidades básicas de saúde, altera a Lei nº 4.238/2019 e a estrutura organizacional do Poder Executivo, e dá outras providências. A comissão deliberou por discutir e votar o projeto de lei em Plenário, com emendas de redação; **10) PL 3.893/2022** - Altera a Lei nº 4.519/2021, que autoriza o Município de Ponte Nova a repassar ao Grupo Afro Ganga Zumba, por meio de subvenção, valor referente a Emenda Parlamentar, para ampliar o prazo de repasse. A comissão deliberou por discutir e votar o projeto de lei em Plenário, sem emendas. Na oportunidade, a comissão também deliberou por: 1) enviar ofício de agradecimento ao Professor Átila Assis por sua contribuição no aprimoramento do Projeto de Lei nº 3.863/2021; 2) enviar ofício a órgãos ambientais, denunciando a ausência de licenciamento ambiental que autorizasse a construção da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE no loteamento Estrela da Mata; 3) enviar ofício ao Executivo, reiterando o Ofício nº 66/2022, que solicita informações acerca do Projeto de Lei nº 3.885/2022. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e cinquenta e um minutos. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos membros da Comissão.

Paulo Augusto Malta Moreira
Presidente

Wagner Luiz Tavares Gomides
Secretário

Ana Maria Ferreira Proença
Membro